

Despacho n.º JURISAPP/D/2022/00211

Assunto: Eleição da Comissão Paritária

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública, estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, prevê, no artigo 59.º, na atual redação, a existência de uma comissão paritária a funcionar junto do dirigente máximo de cada organismo, com competência consultiva para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Nos termos do n.º 2 do citado artigo 59.º, a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo representante máximo do serviço e dois representantes dos trabalhadores, por estes eleitos.

No ato eleitoral realizado nos dias 12 e 16 de dezembro de 2022 foram eleitos os seguintes representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivas:

- a) Maria Teresa Cerqueira Amaral Vieira da Silva;
- b) Rosa Maria Gomes Lourenço;

Vogais suplentes:

- a) Amélia de Jesus Portalegre da Silva Cunha;
- b) Ana Mafalda Ribeiro dos Santos Rodrigues;
- c) Maria de Fátima Romão Guerreiro Vitorino;
- d) Maria Teresa Torres Antunes Lino Craveiro.

Tendo sido concluído o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores, importa designar os representantes da Administração que, nos termos do n.º 4 do artigo 59.º, deverão ser dois vogais efetivos e dois suplentes.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, designo os seguintes representantes da Administração na comissão paritária do JurisAPP:

Vogais efetivos:

- a) Maria de Fátima Madeira de Almeida, ao qual caberá orientar os trabalhos da comissão;

Centro de Competências Jurídicas do Estado

JurisAPP

b) Bruno Ricardo Pereira.

Vogais suplentes:

a) Sílvia Fernanda R. Vaz;

b) Dalila Josué Costa Romão

O mandato da comissão paritária inicia-se no dia 1 de janeiro de 2023 e termina a 31 de dezembro de 2026.

O presente despacho deve ser dado a conhecer a todos os trabalhadores por correio eletrónico, disponibilizado na página eletrónica do JurisAPP e afixado nos locais de estilo.

A Diretora

Virgínia Silva
Diretora do Centro de Competências
Jurídicas do Estado - JurisAPP

Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 | 1399-022 Lisboa

Tel. (+351) 21 392 77 50 jurisapp@jurisapp.gov.pt www.jurisapp.gov.pt